

EDITAL Nº 25/2014/PROPEX – BOLSISTA DE INFORMÁTICA PARA EXTENSÃO

(Reabertura dia 04/08/2014)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, torna pública a **reabertura** do edital para **seleção de bolsistas de Informática para extensão** que atuarão nas ações de extensão tecnológica da PROPEX, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1- Prestar suporte no desenvolvimento de programas, projetos e ações de extensão da PROPEX articuladas com o ensino e a pesquisa, na perspectiva da promoção dos direitos sociais e educacionais, promovendo o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental;

1.2- Prestar suporte aos Sistemas de Gestão de Programas e de Eventos.

2. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste edital, vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

| Área | Turno | Nº de Vagas | Nº de Vagas de Cadastro de Reserva | Habilitação Mínima Exigida | Lotação |
|-------------|------------------------|-------------|------------------------------------|--|---------|
| INFORMÁTICA | Manhã (8 às 12h) | 01 (uma) | 05 (cinco) | Aluno de Graduação do IFS a partir do 2º. período com conhecimentos comprovados em Informática | PROPEX |
| | Tarde (14 às 18h) | 01 (uma) | 05 (cinco) | | |
| | Noite (18 às 21h30) | - | 06 (seis) | | |

3. DAS INSCRIÇÕES

a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do IFS **www.ifs.edu.br** no minibanner “Editais Propex”.

b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

c) Poderão candidatar-se alunos do IFS devendo possuir a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição;

d) No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa mantida pelo IFS e nem por outra instituição ou agência de fomento;

e) A inscrição no processo de seleção deste edital será presencial e realizada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX/Reitoria, localizada na Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE ou na Sala do Convênio Petrobras (Campus Aracaju), no horário das 9 às 12 h e das 14 às 17h, devendo ser entregue em envelope lacrado contendo os documentos exigidos no item 4 e identificado com o número do presente edital, **nome completo do candidato, área de atuação e turno** conforme item 2;

f) A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 4 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO QUE DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Formulário de Inscrição da Bolsa Informática devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Cópia de declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS e nem por outra instituição ou agência de fomento (Anexo 2);
- c) Cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência;
- d) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (comprovante de matrícula);
- e) Cópia do currículo lattes atualizado com comprovação das informações;
- f) Cópia de comprovante de dados bancários.

5. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

| Fases | Provas | Natureza | Pontuação máxima | Pontuação mínima |
|-------|----------------------|--------------------------------|------------------|----------------------|
| 1ª | Entrevista | Eliminatória e Classificatória | 100 (cem) pontos | 60 (sessenta) pontos |
| 2ª | Análise do Currículo | Classificatória | 100 (cem) pontos | - |

- b) Cada Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme o Anexo 3 desse Edital;
- c) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;
- d) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente desclassificado da seleção;
- e) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - b.1) Maior pontuação na Entrevista (1ª. fase);
 - b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase).
- c) Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 7) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página do IFS www.ifs.edu.br no minibanner "Editais Propex".

7. CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|---|--------------------|
| Inscrições (Propex/Reitoria ou Sala do Convênio Petrobras/Campus Aracaju) | 22/07 a 21/08/2014 |
| Entrevista e Análise do Currículo | 22 e 25/08/2014 |
| Divulgação do Resultado Parcial | 26/08/2014 |
| Recurso Administrativo | 27/08/2014 |
| Divulgação do Resultado Final | 28/08/2014 |
| Reunião dos alunos selecionados (às 09h – Sala Convênio IFS/Petrobras) | 29/08/2014 |
| Início das Atividades | 01/09/2014 |

8. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 7 deste edital, protocolado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX/Reitoria, localizada na Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, no horário das 9 às 12 h e das 14 às 17 h;
- O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório;
- Compete a PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente na PROPEX no horário das 9 às 12 h e das 14 às 17 h, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

9. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- Os recursos destinados à concessão do total de bolsas previstas neste Edital, serão oriundos de verbas próprias do IFS;
- As bolsas individuais a serem concedidas aos alunos selecionados conforme item 2, com duração de 12 (doze) meses, terão valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária da PROPEX.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela PROPEX, composta pelos seguintes servidores: Fausto Bernard Melo Soares, Otacilio Joaquim Rodrigues Cerqueira, Junior Leal do Prado e Claudia Cardinale Nunes Menezes.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) Cada bolsista exercerá atividades na PROPEX/Reitoria, localizada na Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, e/ou nos Campi, sempre que se fizer necessário, totalizando 20 (vinte) horas semanais;
- b) Cada bolsista deverá apresentar a PROPEX os relatórios parciais mensais até o quinto dia útil do cada mês subsequente após o término mensal de atividades da bolsa;
- c) A não entrega de relatório mensal no prazo item 11.b implicará na suspensão imediata da bolsa;
- d) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou o não cumprimento das atividades definidas pela PROPEX, será convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- e) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail dri@ifs.edu.br com o título “Dúvidas – Seleção Bolsista Informática para Extensão” e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-3108 ou 3711-3185 (DRI);
- f) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, 04 de Agosto de 2014.

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira

Chefe do Departamento de Relações Institucionais (DRI)

Junior Leal do Prado

Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA DE INFORMÁTICA PARA EXTENSÃO

1ª Via – PROPEX

| | | |
|--|---------------------------|-------------------------|
| Edital Nº 25/2014/PROPEX/IFS – Bolsa de Informática para Extensão | | Nº de Inscrição: |
| Nome completo: | | |
| Curso Superior: | | Matrícula: |
| Formação atual: | Nível: | Área: |
| RG: | Órgão expedidor: | CPF: |
| Nacionalidade: | Naturalidade: | Data Nasc: / / |
| Endereço: | | |
| Bairro: | CEP: | Cidade/UF |
| Fone: | E-mail: | |
| DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO | | |
| <input type="checkbox"/> Cópia Declaração de não recebimento de bolsa mantida pelo IFS nem por outra instituição/agência (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo lattes atualizado com comprovação das informações; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta). | | |
| Aracaju, / /2014 | Assinatura do Candidato: | |
| RECEBIDO: / /2014 | Assinatura PROPEX: | |

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA DE INFORMÁTICA PARA EXTENSÃO

2ª Via - CANDIDATO

| | | |
|--|---------------------------|-------------------------|
| Edital Nº 25/2014/PROPEX/IFS – Bolsa de Informática para Extensão | | Nº de Inscrição: |
| Nome completo: | | |
| Curso Superior: | | Matrícula: |
| Formação atual: | Nível: | Formação atual: |
| RG: | Órgão expedidor: | RG: |
| Nacionalidade: | Naturalidade: | Nacionalidade: |
| Endereço: | | |
| Bairro: | CEP: | Bairro: |
| Fone: | E-mail: | |
| DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO | | |
| <input type="checkbox"/> Cópia Declaração de não recebimento de bolsa mantida pelo IFS nem por outra instituição/agência (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo lattes atualizado com comprovação das informações; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta). | | |
| Aracaju, / /2014 | Assinatura do Candidato: | |
| RECEBIDO: / /2014 | Assinatura PROPEX: | |

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA MANTIDA PELO IFS
Edital Nº 25/2014/PROPEX/IFS – Bolsa de Informática para Extensão

Eu, _____, aluno(a) do IFS
do Curso _____, matrícula nº _____,
RG _____, CPF _____, DECLARO que não
recebo nenhum tipo de bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Sergipe, nem por outra instituição ou agência de fomento.

Aracaju/SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

Edital Nº 25/2014/PROPEX/IFS – Bolsa de Informática para Extensão

CANDIDATO: _____ DATA: ____ / ____ /2014

| Critério | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Relação entre o Currículo e a área da Habilitação Mínima Exigida | 30 pontos | |
| Domínio na área da Habilitação Mínima Exigida | 30 pontos | |
| Clareza e objetividade nas respostas | 30 pontos | |
| Apresentação pessoal | 05 pontos | |
| Pontualidade | 05 pontos | |
| Total | 100 pontos | |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO
Editais Nº 25/2014/PROPEX/IFS – Bolsa de Informática para Extensão

CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/2014

| Item | Pontuação máxima | Pontos Obtidos |
|---|-------------------|----------------|
| Experiência Profissional na área de atuação do edital com comprovação. | Até 30 pontos | |
| Curso ou estágio realizado na área, edital com comprovação (05 pontos por item). | Até 30 pontos | |
| Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão, todos devidamente comprovados (05 pontos por item). | Até 20 pontos | |
| Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico, com comprovação. (05 pontos por item). | Até 10 pontos | |
| Organização de eventos na área, com comprovação. (05 pontos por item). | Até 10 pontos | |
| TOTAL | 100 pontos | |

TOTAL DE PONTUAÇÃO: ENTREVISTA: ____ + CURRÍCULO: ____ = TOTAL: ____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Edital Nº 25/2014/PROPEX/IFS – Bolsa de Informática para Extensão

1ª Via – PROPEX

| | | |
|-------------------------------|---------------------------|--------------|
| RECURSO ADMINISTRATIVO | | Inscrição Nº |
| Nome do Candidato: | | |
| Campus: | Matrícula: | Fone: |
| Curso Superior: | | |
| FUNDAMENTO: | | |
| Aracaju, / /2014 | Assinatura do Candidato: | |
| RECEBIDO: / /2014 | Assinatura PROPEX: | |



2ª Via - CANDIDATO

| | | |
|---|---------------------------|--------------|
| RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO Edital Nº xx/2014/PROPEX/IFS – Bolsa de Informática para Extensão | | Inscrição Nº |
| Nome do Candidato: | | |
| Campus: | Matrícula | |
| Curso Superior: | | |
| RECEBIDO: / /2014 | Assinatura PROPEX: | |